



Processo nº 00000/0000

Parecer nº 155/2021 CEC/RS

O projeto “Festival MULTIARTE 1ª Edição” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é STEPHANIE ARIELE AVILA CARDOSO, CEPC 5810, endereçado na RUA GASPAR SILVEIRA MARTINS, Centro da Cidade de Santa Cruz do Sul - RS. O projeto não está vinculado à data fixa e está cadastrado na área de Artes Integradas. Apresenta como responsável legal STEPHANIE ARIELE AVILA CARDOSO na função de Diretora. Consta na equipe principal Flávio Edeimar Bender acumulando as funções de Coordenador Administrativo e Captador de Recursos. Ester Hildegard Reis é a contadora.

O FESTIVAL MULTIARTE como seu nome sugere, trata-se de um evento cultural multidisciplinar que reúne artistas da Dança, Artes Plásticas, Música, Teatro e Artesanato. O festival pretende promover apresentações artísticas nas modalidades citadas, bem como, workshops e palestras, contemplando desta forma o âmbito da fruição e da formação artística. Para tanto serão convidados artistas profissionais de projeção regional e artistas amadores. Segundo a proponente, O Festival Multiarte será totalmente gratuito com integração e democratização sócio cultural, expandindo a área de conhecimento e rompendo fronteiras demográficas, aproximando os artistas em um ambiente de relacionamento interpessoal e propício a novas descobertas através de lives via redes sociais e palcos alternativos na cidade. A liberação e controle do público serão feitos levando em consideração a evolução das medidas tomadas pelo Estado e pelo Município em relação ao COVID – 19.

Entre as metas do projeto estão:

Montagem de 1 (um) palco principal, 9 (nove) tendas para exposição de artesanato, 20 (vinte) oficinas de dança, 20 (vinte) oficinas de música, 12 (doze) oficinas de teatro, 15 (quinze) oficinas de artes plásticas, 1(uma) exposição de grafite, 60 (sessenta) apresentações artísticas e 3 (três) palestras online. A proponente destaca que as atividades serão descentralizadas e distribuídas por distintos locais da Cidade. As oficinas ocorrerão em três espaços culturais da Cidade sendo: Escola de Dança Dugges Dance, Casa das Artes Regina Simonis e Teatro Inspirados. As oficinas, bem como a exposição de Grafite serão desenvolvidas ao longo do mês de realização do evento. As tendas de artesanato serão montadas na Praça Getúlio Vargas no centro da cidade. As apresentações artísticas ocorrerão nos 4 dias que marcam o encerramento do evento e terão como local previsto o Parque da Oktoberfest.

Para a produção de todas as metas culturais o proponente solicita R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais) integralmente habilitados pelo SAT e conta como única fonte de financiamento o sistema LIC-RS.

É o relatório.

2. O projeto cumpre com as demandas estabelecidas pela instrução normativa vigente. O parecer SAT-SEDAC fez algumas diligências e todas foram integralmente sanadas, sem mais ressalvas aprovou o orçamento e a integralidade da documentação apresentada.

A proposta é clara quanto aos seus propósitos e meios de realização. Apesar de ser um projeto desafiador por reunir um número grande de atividades e locais descentralizados, a proponente demonstra a organização e as devidas parcerias para a plena realização. A diversidade na visão desse Conselheiro é sempre algo positivo. É nesse contexto de convivência que pessoas civilizadas encontram o maior potencial de aprendizado. Confrontando suas verdades pessoais com as distintas realidades do mundo, o pensamento que influencia o comportamento, que assim pode ser ressignificado e conseqüentemente adaptado a um melhor convívio. Nesse sentido, um festival capaz reunir diversas manifestações artísticas, permitindo o trânsito entre elas, com foco na fruição e na formação é uma proposta de inegável mérito cultural.

3. Em conclusão, o projeto “*Festival MULTUARTE 1ª Edição*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 231.600,00** (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

Lucas Frota Strey

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS